



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 103, de 18/10/2024.

Pauta da 157ª Reunião Plenária Ordinária, de 18 de outubro de 2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente no **dia 18 de outubro de 2024**, na sede do CAU/GO, em modalidade **remota**, no uso da competência que lhe confere os **incisos III, IX, XIII e XIV, do art. 153, do Regimento Interno**, aprovado pela Deliberação Plenária nº 307, de 19 de janeiro de 2024.

DELIBERA:

1 – Aprovar a pauta da 157ª Reunião Plenária Ordinária, de 28 de outubro de 2024, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: I) I) Solenidade de homenagem; II) Aprovação da súmula da reunião anterior; III) Prestação de contas de setembro de 2024; IV); Aprovação da pauta; V) Discussão sobre o Projeto de Lei Municipal que altera o Plano Diretor em relação ao adensamento na Av. Fued Sebba; VI) Relato das comissões e conselheiros, Presidência, Conselheira Federal e Gerência Geral; VII) Assuntos gerais e extra-pauta.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 77ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de 18/10/2024.

Simone Buiate Brandão
–Presidente do CAU/GO–

77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO
Folha de Votação

Conselheiro(a)	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
Andrey Amador Machado	-

Camila Dias e Santos	Favorável
Giovana Pereira dos Santos	Favorável
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	Favorável

Histórico da Votação

Sessão nº: 77 Data: 18/10/2024

Matéria em Votação: Pauta da 157ª Reunião Plenária Ordinária, de 18 de outubro de 2024.

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (3) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano Presidente da Sessão: Simone Buiate Brandão



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY AMADOR MACHADO, Vice presidente**, em 18/10/2024, às 15:43 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 16:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA CRUZ VEIGA DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 18:01 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B197E9F7** e informando o identificador **0373361**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office - Bairro Vila Maria José | CEP 74.815-465 Goiânia/GO | Telefone:

00156.000606/2024-57

0373361v5